

## COMUNICADO AOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES DAS REGIÕES DA BACIA DO PARAÓPEBA

**Assunto:** Resultados mediante trabalho conjunto entre CAMF, ATIs e EG para atender ao Ofício Conjunto IJs 47/2026.

Prezado(a)s Conselheiros e representantes das Comunidades da Bacia do Paraopeba,

Conforme comunicado realizado com as pessoas que compõem os Conselhos Regionais da Estrutura de Governança do Anexo I.1, por meio de reuniões da CAMF com esses conselheiros/representantes em abril de 2026, as IJs solicitaram por meio do Ofício Conjunto 47/2026, que esta Coordenação, juntamente com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) das cinco regiões e a Entidade Gestora (EG), trabalhassem para organizar novo cronograma para o Anexo I.1, de maneira a se superar o descasamento das atuações entre EG e ATIs.

Ofício Conjunto 47/2026, solicitou a CAMF:

Assim, requer-se à CAMF que, após interlocução com EG e ATIs, encaminhe manifestação às Instituições de Justiça, em até 10 (dez) dias úteis, contendo:

- (i) avaliação sobre a existência, extensão e causas do alegado descompasso entre as atividades das ATIs e o cronograma operacional da Entidade Gestora;
- (ii) indicação das medidas metodológicas ou finalísticas que possam ser adotadas para otimizar e compatibilizar entregas e fluxos de trabalho das assessorias com as etapas participativas do Anexo I.1,
- (iii) proposta de ajuste específico de prazos e datas para cada ATI, de acordo com o dispostos nos Anexos I e II dos Termos Aditivos assinados com NACAB e GUAICUY e com os Termos de Compromisso assinados com IBGP e ADAI. Neste caso, apresentar minuta dos Quadros de Entregas e Prazos para cada ATI.

Assim, ao final de abril e após reuniões de trabalho em conjunto, obtivemos um **novo cronograma geral** da EG e um ajuste em todos os prazos e o refinamento de afazeres (qualificação) de todas as Metas das quatro ATIs, a vigorar a partir deste mês de maio, com a revisão dos planos de trabalhos das assessorias já em processamento, conforme as orientações aprovadas pelas IJs.

Além disso, por questões metodológicas e de organização, identificou-se a necessidade de aprimorar o fluxo de informação e a organização das ações entre ATIs e EG. Para tal, todas as organizações citadas neste documento seguem trabalhando em documento conjunto que formaliza essa relação, por meio de um **Fluxo Informacional e Operacional**, e que possibilita a melhoria da comunicação entre as organizações, com resultado esperado positivo para as pessoas atingidas, especialmente no que se refere aos próximos passos a serem seguidos, nas cinco regiões, inerentes às ações e atividades do Anexo I.1.

Na resposta aos itens 2 e 3 do Ofício Conjunto IJs 47 e na elaboração do fluxo em questão, a CAMF recomendou às ATIs e EG a inclusão das pessoas atingidas nos processos de planejamento e um fluxo com a participação e alinhamento prévio, seja diretamente com os conselhos, se houver essa demanda pela região, ou de forma mediada pela ATI.

A CAMF acredita que o diálogo organizado e o trabalho conjunto de todas as organizações que atuam na Bacia do Paraopeba, e estão participando do processo de reparação advindo do Anexo I.1, ocorridos nesse período desde 13/04/2026, gerarão reflexos positivos para que em breve as pessoas e sua comunidades possam ver e ter maiores impactos dessa reparação e início da restauração de suas vidas.

Sem mais a acrescentar, agradecemos a oportunidade de comunicá-los.

Atenciosamente,

**CAMF**